

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
25º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

E D I T A L Nº 24/2011

O **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no artigo 4º do Edital nº 05/2011, publicado no D.O.U. de 25/03//2011, torna público que as **PROVAS SUBJETIVAS** do 25º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República serão realizadas nas datas, horário e locais abaixo indicados:

DATA:

24 de setembro de 2011 – Grupo I
25 de setembro de 2011 – Grupo II
26 de setembro de 2011 – Grupo III
27 de setembro de 2011 – Grupo IV

HORÁRIO:

Das 09:00 às 13:00h, com **fechamento dos portões às 8h30 (horário oficial de Brasília – DF)**.

LOCAIS:

ARACAJU - SE

Procuradoria da República no Estado de Sergipe
Av. Beira Mar, nº 1064 – Bairro Treze de Julho

BELÉM - PA

Procuradoria da República no Estado do Pará
Rua Domingos Marreiros, nº 690 – Bairro Umarizal

BELO HORIZONTE - MG

Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais
Av. Brasil, nº 1877– 9º andar - Bairro Funcionários

BRASÍLIA - DF

Procuradoria Regional da República da 1ª Região
SAS Quadra 05 – Bloco “E” - Lote 08 – Bairro Asa Sul

CAMPO GRANDE - MS

Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul
Av. Afonso Pena, nº 4.444 – Bairro Vila Cidade

CUIABÁ - MT

Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso
Rua Estevão de Mendonça, nº 830 – esquina com a Av. Getúlio Vargas – Bairro Quilombo

CURITIBA - PR

Procuradoria da República no Estado do Paraná
Rua Marechal Deodoro, nº 933 – Bairro Centro

FLORIANÓPOLIS - SC

Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina – Sede Bulcão Viana
Rua Bulcão Viana, nº 198 – Bairro Centro

FORTALEZA - CE

Procuradoria da República no Estado do Ceará
Rua João Brígido, nº 1260 – sala 504 - Bairro Joaquim Távora

GOIÂNIA - GO

Procuradoria da República no Estado de Goiás
Avenida Olinda – Quadra “G” - Lote 02 – Edifício Rosângela Pofahl Batista - Bairro Park Lozandes

MACEIÓ – AL

Procuradoria da República no Estado de Alagoas/prédio anexo
Rua Dr. Sebastião da Hora, nº 109 – Bairro Gruta de Lourdes

MACAPÁ - AP

Procuradoria da República no Estado do Amapá
Avenida Jovino Dinoá, nº 468 – Bairro Jesus de Nazare

PALMAS – TO

Procuradoria da República no Estado do Tocantins
104 Norte – Rua NE 03 – Conjunto 02 – Lote 43 – Edifício Transamérica – Bairro Centro

PORTO ALEGRE - RS

Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul
Praça Rui Barbosa, nº 57 – 14º andar – Auditório – Bairro Centro

PORTO VELHO - RO

Procuradoria da República no Estado de Rondônia
Avenida Abunã, nº 1759 – Bairro São João Bosco

RECIFE - PE

Procuradoria da República no Estado de Pernambuco
Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 1800 (Auditório – Térreo) – Bairro Espinheiro

RIO DE JANEIRO - RJ

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Av. Nilo Peçanha, nº 31 – sala 605 - Bairro Centro

SALVADOR - BA

Procuradoria da República no Estado da Bahia
Rua Ivonne Silveira, nº 243 – Loteamento Centro Executivo – Bairro Doron

SÃO LUÍS – MA

Procuradoria da República no Estado do Maranhão
Avenida Senador Vitorino Freire, nº 52 – sala 408 – Bairro Areinha

SÃO PAULO - SP

Procuradoria Regional da República da 3º Região
Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2020 – Bairro Bela Vista

VITÓRIA - ES

Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo
Av. Jerônimo Monteiro, nº 625 – Bairro Centro

2. Segundo o disposto no artigo 36 do Regulamento do Concurso (Resolução nº 110/11, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2011), os candidatos deverão apresentar-se no local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para início das provas, munidos do Cartão de Identificação e do documento nele indicado,

trazendo os textos de consulta com as partes não permitidas (art. 35 do Regulamento) já isoladas, por grampo ou fita adesiva, sob pena de não poder consultá-los.

3. Após o horário fixado para a apresentação (8h30), nenhum candidato, em qualquer hipótese, será admitido a fazer a prova e nem poderá ingressar no local do exame, devendo a Subcomissão Estadual providenciar imediatamente o fechamento de portões e portas de acesso (art. 36, § 1º, do Regulamento).

4. O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver realizando a prova antes de decorridos 90 (noventa) minutos do respectivo início (art. 36, § 3º, do Regulamento).

5. Não poderá o candidato, sob pena de eliminação, utilizar-se de telefone celular, “*pager*” ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, bem como de computador portátil, inclusive “*palms*” ou similares, e de máquina datilográfica dotada de memória. (art. 36, § 7º, do Regulamento).

Brasília, 15 de setembro de 2011

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS